



ATA Nº. 18/2017
REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
(1ª Reunião Ordinária)

Aos dois dias do mês de junho de 2017, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h40min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Thomaz William Palma Sohn(Presidente), Joarez Antonio Santin(Vice-Presidente) e Janayna Gomes Silvino(Membro). Sob a presidência de sua titular. **PRESIDENTE**, solicita que a Vereadora Janayna proceda a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 03/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais por anulação de dotação e superavit financeiro. Após a leitura do Parecer. Presidente encaminha o referido projeto para análise da Comissão de Orçamento e Finanças. **VEREADOR JOAREZ**, solicita que conste em Ata, a solicitação de que o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, converse com os demais presidentes de comissões da Casa para voltar a ser realizado as reuniões em conjunto entre as comissões. Presidente, salienta que não teve controversas entre os presidentes, e salienta que não entendeu o por que, o Presidente da Câmara encaminhou os referidos projetos separados para cada comissão. **PRESIDENTE**, solicita que a Vereadora Janayna proceda a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 04/2017, que altera a nomenclatura da ação 2124, do programa 05- Assistência Social, da Lei Municipal nº 458/2013. Após a leitura do Parecer. Presidente encaminha o referido projeto para análise da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. **PRESIDENTE**, solicita que a Vereadora Janayna proceda a leitura do Ofício de retirada do Projeto de Lei nº 15/2017, que altera a Lei Municipal nº 053/2006, de 27 de janeiro de 2006, que autoriza o Poder Público a contratar alunos estagiários da rede de ensino. Servidor Rafael Eduardo de Oliveira, salienta que o presente projeto irá para pauta, porem após a leitura do Ofício o projeto ficará automaticamente arquivado. **PRESIDENTE**, solicita que a Vereadora Janayna proceda a leitura da Redação Final ao Projeto de Lei nº 16/2017, que altera a Lei Municipal nº 049/1997 e dá outras providências. Presidente coloca em discussão a referida redação final. Presidente coloca em votação a Redação Final ao Projeto de Lei nº 16/2017, o qual foi aprovado, por unanimidade da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. **PRESIDENTE**, solicita que a Vereadora Janayna proceda a leitura da Emenda Legislativa nº 10/2017, ao Projeto de Lei nº 19/2017, que cria, no âmbito municipal, a Câmara Mirim. Presidente coloca em discussão a referida emenda. Presidente coloca em votação a Emenda Legislativa nº 10/2017, Tipo: Modificativa nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 19/2017, a qual foi aprovada, por unanimidade da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. **PRESIDENTE**, salienta que devido a sua solicitação de sobrestamento do Projeto de Lei nº 13/2017, que altera a Lei Municipal nº 51/1990, que Institui o Regime de Pagamento de Diárias e dá outras providências, ele ira analisar junto a sua assessoria jurídica para um melhor estudo da possível emenda. **VEREADOR JOAREZ**, solicita ao Procurador da Casa que analise o Projeto de Lei nº 26/2017, que altera a Lei Municipal nº 318/2010 que denomina a Estrada "1º Julho", devido a referida Estrada se encontrar em área particular. Nada

mais dispuseram, encerrando as reunião às 10h03min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Rafael Eduardo de Oliveira, Diretor Legislativo e secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 02 de junho de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz William Palma Sohn
Presidente
[assinado digitalmente]

Joarez Antonio Santin
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Membro
[assinado digitalmente]

Rafael Eduardo de Oliveira
Diretor Legislativo
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>